

das Demonstrações Financeiras”, “Parecer Final e Termo Circunstanciado dos Auditores Independentes”, TERMOV, TERINT e “Parecer do Conselho Fiscal referente a documentação elaborada pelos Auditores Independentes”. Prosseguiu Sr. André informando que os profissionais de contabilidade que produziram os relatórios contábeis estão a disposição para eventuais esclarecimentos. Além destes documentos foram disponibilizados para consulta todos aqueles constantes no Rol contido na Instrução Normativa 43/2017 e alterações - ANEXO III, ITEM J, elaborada e disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado do ES para orientar os procedimentos referentes à prestação de contas anual (PCA). Lidos e postos em votação o relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as notas explicativas, e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram os mesmos, bem como as contas da Administração da DATACI, aprovados por unanimidade. Após leitura e análises dos documentos os membros desse Conselho determinaram a lavratura do seguinte: PARECER DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – A Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, reunida nesta data, decide por APROVAR o Relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos, Cópia das Demonstrações Financeiras, Parecer Final e Termo Circunstanciado dos Auditores Independentes, TERMOV (Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis), TERINT (Termo Circunstanciado de Intangíveis) e Parecer do Conselho Fiscal referente a documentação elaborada pelos Auditores Independentes e as contas da Administração da DATACI. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão as 16:30h para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim,(ES), 06 de maio de 2020.

André Ferrari Fonseca
Presidente da Assembleia

Carlos Henrique Salgado
Conselheiro

Israel Blanco Braz de Souza
Conselheiro

Leonardo Pacheco Pontes
Conselheiro

Ionara Crespo Ferreira Gomes
Conselheira

Letícia Aparecida Prucoli Ravani
Conselheira

Alcione Dias da Silva
Conselheiro Suplente

Luiz Carlos Bindaco
Secretário da Assembléia

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3119/2020.

CONCEDE “COMENDA PR. JOSÉ CLÁUDIO CRUZ”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Pr. José Cláudio Cruz”, nos termos da Resolução Nº 288/2013 a:

JOSÉ MARIA GASPARI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de maio de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice Presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Primeiro Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3120/2020.

CONCEDE COMENDA “BERNARDO HORTA DE ARAÚJO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Bernardo Horta de Araújo”, nos termos da Resolução Nº 265/2012 a:

JORGE LUIZ DA SILVA (FUMANCHU)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de maio de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice Presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário